



Presidência da República
Controladoria-Geral da União

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A EMPRESA ANFARI EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA S/A, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, representada pela **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **CNPJ** sob o número **05.914.685/0001-03**, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor Sr. **CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA], nomeado pelo Portaria nº 592 de 13/06/2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e a empresa **ANFARI EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA S/A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 00.480.509/0001-89, com sede na SLCS 402 Bloco A Loja 33, Asa Sul, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ LUIZ DINIZ JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA], doravante denominada **LOCADORA**, tendo em vista o que consta no processo nº 00190.018066/2010-46, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, redação atualizada e a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas alterações, combinadas com as normas de direito comum, no que for aplicável, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 29/2010 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de setembro de 2012, bem como o reajuste, acumulado em 7,03%, do valor do mesmo Contrato, com fulcro na Cláusula Sexta do instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterado o "caput" da Cláusula Quarta do Contrato nº 29/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA -- VALOR DA LOCAÇÃO, FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A LOCATÁRIA pagará o aluguel mensal de R\$ 8.725,65 (oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo o valor global de R\$ 104.707,80 (cento e quatro mil, setecentos e sete reais e oitenta centavos), além das despesas condominiais, tarifas de água, esgoto e energia elétrica, e outros tributos incidentes sobre o imóvel, como IPTU/TLP, salvo os referentes aos exercícios anteriores a esta locação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em **R\$ 104.707,80 (cento e quatro mil, setecentos e sete reais e oitenta centavos)**, sendo o valor de R\$ 30.830,63 (trinta mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e três centavos) referente ao exercício de 2012, e o valor de R\$ 73.877,17 (setenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e dezessete centavos) referente ao exercício de 2013.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **LOCATÁRIA**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, bem como do Primeiro e Segundo Termos Aditivos, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes

Brasília/DF, 14 de setembro de 2012.








CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA
Controladoria-Geral da União – CGU
LOCATÁRIA



JOSÉ LUIZ DINIZ JÚNIOR
Anfari Empreendimentos e Consultoria S/A
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 
RG: 

NOME: 
CPF: 
RG: 